

Santo André, 20 de fevereiro de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Bahia - PSDB

Referencia:

Processo: nº 402/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2026

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 25/2026 - DENOMINADO CAMPO DE FUTEBOL ERIC DOS SANTOS ALVES LOCALIZADO NA RUA GUABIROBA – VILA SACADURA CABRAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Para Manifestação da Ação

Descrição:

Encaminham-se os autos para o Gabinete do Ver. Bahia, visto que lhe cabe, na condição de Presidente Interino da Comissão de Finanças e Orçamento, atribuir, a um de seus membros, a relatoria do presente Projeto de Lei.

Após a deliberação, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Requer-se, por fim, informar os prazos a serem observados na tramitação da presente proposição:

Proposição: 10/02/2026

Parecer Comissões: 07/04/2026

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

